



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2586 DE 20 DE fevereiro DE 1985.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a Programação das Quotas Trimestrais no orçamento vigente dos seguintes órgãos: Representação do Governo em Brasília, Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo estabelecida pelo Decreto nº 2561 de 13.12.84, conforme discriminação:

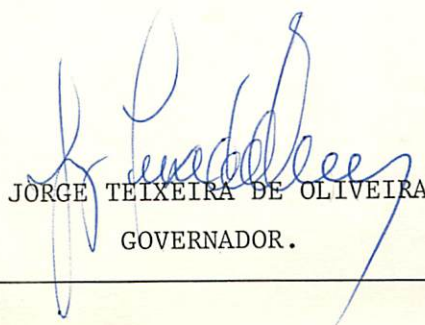
Representação do Governo em Brasília

I TRIMESTRE	153.287.000
II TRIMESTRE	161.166.000
III TRIMESTRE	111.307.000
IV TRIMESTRE	75.840.000
TOTAL	501.600.000

Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo

I TRIMESTRE	2.168.989.000
II TRIMESTRE	1.295.373.000
III TRIMESTRE	1.276.186.000
IV TRIMESTRE	1.462.552.000
TOTAL	6.203.100.000

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. ✓

  
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
GOVERNADOR.

Supel. Publicado no Diário Oficial  
 nº 765 de dia 20/12/85

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
 GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2586 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de

suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a Programação das Despesas Trimestrais no orçamento vigente das seguintes áreas: Secretaria do Governo em Brasília, Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo e Turismo estabelecida pelo Decreto nº 2501 de 12/04/84, conforme discriminação:

Representação do Governo em Brasília

123.287.000	I TRIMESTRE
123.287.000	II TRIMESTRE
123.287.000	III TRIMESTRE
123.287.000	IV TRIMESTRE
501.600.000	TOTAL

Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo

1.185.287.000	I TRIMESTRE
1.232.373.000	II TRIMESTRE
1.278.459.000	III TRIMESTRE
1.462.521.000	IV TRIMESTRE
6.203.100.000	TOTAL

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data

de sua publicação.

*[Handwritten signature]*  
 GOVERNADOR